

DIGITALIZADO

EM: 21/08/09

Roberta Otaci Régis
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/08 Data 19 / 02 / 08

AUTOR _____

autor: Guichard de Sampaio

ASSUNTO _____

"revoção de pr. por Luiz de Albuquerque uma antena de Fortaleza na forma que indica".

DECRETO LEGISLATIVO N.º 314 de 16 / 04 / 2008

DOM N.º 13.819 de 19 / 05 / 2008

[Handwritten signature]

21

[Handwritten initials]

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2008

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

41	18.616	Fcª Pereira da Silva		01.03.1988	15%	20%	03.2008
42	18.621	Maria Romão da Silva		01.03.1988	15%	20%	03.2008
43	19.051	Maria de Fátima R. dos Santos		01.03.1988	15%	20%	03.2008
44	19.092	Valdenora da Silva Rocha		01.03.1988	15%	20%	03.2008
45	19.093	Maria Socorro Cosmo		01.03.1988	15%	20%	03.2008
46	19.095	Maria Elizabeth R. da Silva		01.03.1988	15%	20%	03.2008
47	19.097	Maria Ivone Arruda Lopes		01.03.1988	15%	20%	03.2008
48	19.098	Rosália da Silva Aguiar		01.03.1988	15%	20%	03.2008
49	19.107	Salomão de Oliveira Alves		01.03.1988	15%	20%	03.2008
50	19.120	José Airtom Costa Monteiro		01.03.1988	15%	20%	03.2008
51	19.209	Vicente de Paulo T. da Silva		01.03.1988	15%	20%	03.2008
52	19.321	José Cláudio Maciel de Alencar		01.03.1988	15%	20%	03.2008
53	19.380	Auristênio Marques Costa		01.03.1988	15%	20%	03.2008
54	19.796	Antônio Alfredo Pinheiro		01.03.1988	15%	20%	03.2008
55	17.060	Fcª Batista Feitosa		01.03.1988	15%	20%	03.2008
56	20.278	Maria de Fátima F. do Nascimento		01.03.1988	15%	20%	03.2008
57	18.617	Jacinto Pinto Pereira		01.03.1988	15%	20%	03.2008
58	19.109	José Albemar Martins da Costa		01.03.1988	15%	20%	03.2008
59	10.981	Antônio Alves de Sousa		01.03.1988	15%	20%	03.2008
60	10.422	Antônio Américo Tavares		01.03.1988	15%	20%	03.2008

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 15 de abril de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB. VISTO: Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 100/2008 - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 15 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988. **RESOLVE:** I - Conceder a servidores da EMLURB a gratificação de quinquênio, conforme discriminação abaixo:

Nº	MAT.	NOME	AVERB./ LIC. SEM/REM.	ADMISSÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
01	19.978	Eveline de Sousa Ferreira		19.04.1988	15%	20%	04.2008
02	12.208	Helena Rodrigues Barroso		19.04.1988	15%	20%	04.2008
03	14.989	Eluciene Maria Santos Carvalho		19.04.1988	15%	20%	04.2008
04	16.802	Maria Simone Pontes Melo		19.04.1988	15%	20%	04.2008
05	16.846	Luiz Alves da Rocha		19.04.1988	15%	20%	04.2008
06	17.096	Regina Célia Bruno de Almeida		19.04.1988	15%	20%	04.2008
07	17.298	Polyana Bastos A. Ximenes		19.04.1988	15%	20%	04.2008
08	18.333	Ana Consuelo L. de M. Silva		19.04.1988	15%	20%	04.2008
09	18.709	Cristiana Maria Chaves C. Lima		19.04.1988	15%	20%	04.2008
10	19.119	Eliete Andrade Alencar		19.04.1988	15%	20%	04.2008
11	23.456	José Wilmar da Silveira Neto		19.04.1988	15%	20%	04.2005
12	09.572	Swami Cunha		19.04.1988	15%	20%	04.2008
13	17.612	Marize Girão dos Santos		19.04.1988	15%	20%	04.2008
14	19.075	Lucia de Fátima Coelho Silva		19.04.1988	15%	20%	04.2008
15	18.265	Sandra Maria Osterno Soeiro		19.04.1988	15%	20%	04.2008
16	19.078	Regina Suelly de Castro Marques		19.04.1988	15%	20%	04.2008
17	12.807	Verônica Oquendo da Paz		19.04.1988	15%	20%	04.2008

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 23 de abril de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB. VISTO: Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314 DE 16 DE ABRIL DE 2008

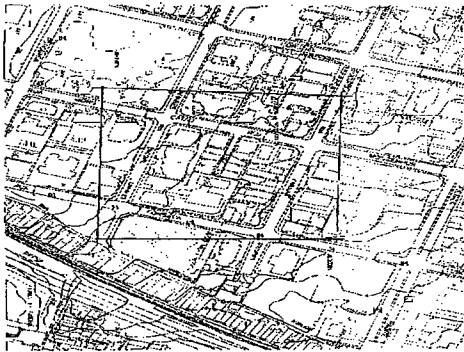
Denomina Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada Dr. JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE uma artéria de Fortaleza, localizada no Bairro Aldeota, na forma constante do croqui anexo único, tendo como limites: ao norte, Rua Monsenhor Catão, ao sul, Rua Fonseca Lobo, a leste, Rua Vicente Linhares; e, a oeste, Rua Carolina Sucupira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de abril de 2008. Agos-

DOM N. 13.819

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO

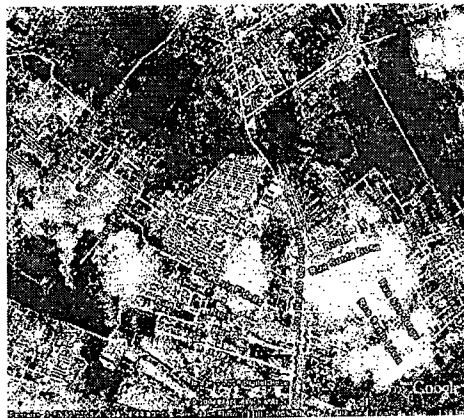


DECRETO LEGISLATIVO Nº 315 DE 24 DE ABRIL DE 2008

Denomina Francisco das Chagas Braga um logradouro do Bairro Paupina, Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA um logradouro de Fortaleza, que é o acesso existente do serrote da Paupina até o Mosteiro de São Bento, na forma constante do croqui anexo único, tendo ele início a partir da entrada para a lagoa da Paupina, e ligando o Mosteiro de São Bento aos conjuntos habitacionais localizados na Paupina. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de abril de 2008. Agostinho Frederico Carmo - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO

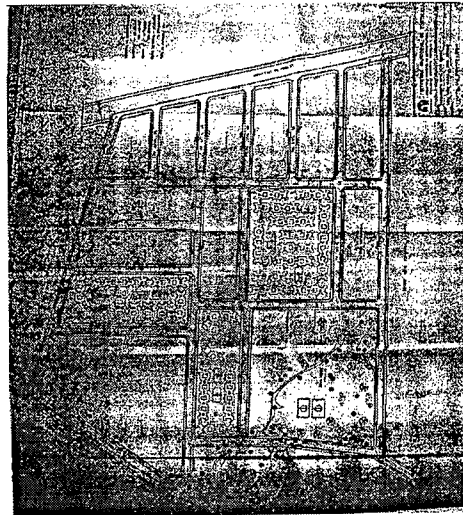


DECRETO LEGISLATIVO Nº 317 DE 06 DE MAIO DE 2008

Oficializa a denominação da Avenida I da Via Local 04, do Conjunto Habitacional Tatu Mundê, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Avenida I a uma via sem denominação oficial, conhecida por Via Local 04, localizada no Conjunto Habitacional Tatu Mundê, Bairro Bom Jardim, na forma constante do croqui anexo único. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de maio de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 318 DE 07 DE MAIO DE 2008

Modifica denominação de rua do Bairro Mondubim, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - A Rua Aristóteles Quevedo, localizada no Bairro Mondubim, no trecho compreendido entre a Avenida Godofredo Maciel e a Rua Angelzinda Sátiro, doravante passará a ser denominada Rua Aristóbulo Quevedo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 314, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Denomina Dr. José Luiz de Albuquerque uma
artéria de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, localizada no Bairro Aldeota, na forma constante do croqui anexo único, tendo como limites: ao norte, Rua Monsenhor Catão; ao sul, Rua Fonseca Lobo; a leste, Rua Vicente Linhares; e, a oeste, Rua Carolina Sucupira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE ABRIL DE 2008.


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
C.M. 20/ABR/2008
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004 /2007

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
FM 01/ABR/2008
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO
CM 02/ABR/2008
PRESIDENTE

"Denomina de Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 02/ABR/2008
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, localizada conforme croqui anexo, tendo como limites ao Norte a Rua Monsenhor Catão, ao Sul a Rua Fonseca Lobo, ao Leste a Rua Vicente Linhares e a Oeste a Rua Carolina Sucupira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE JUNHO DE 2007.

Vereador Guilherme Sampaio

PT CE

JUSTIFICATIVA

Natural de Pacatuba, nascido no dia 21 de Junho de 1929, José Luiz de Albuquerque, ou simplesmente Dr. José Luis, médico, ficou conhecido em toda aquela região em razão do seu estilo simples e cordial de atender seus pacientes, em especial aqueles que mais necessitavam. Face ao que considero mais que justa homenagem, solicito de meus Pares a aprovação do presente projeto.

Vereador Guilherme Sampaio

PT CE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR <i>William</i>
<i>Carlu</i> COMO RELATOR
Em 28/02/08: <i>Carlu</i> Presidente

DEP. LEGISLATIVO
EM 20/08 às 9:30 h
Carlu
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 0073/2008
Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2008

A ORDEM DO DIA
07 ABR 2008
PRESIDENTE

Chega às nossas mãos o incluso Decreto Legislativo do nobre Vereador Guilherme Sampaio que "Denomina de Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza".

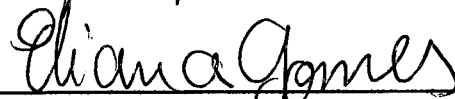
Considerando que referida artéria não apresenta denominação oficial e dado o cumprimento do que estabelece a legislação pertinente, opinamos pela admissibilidade da referida matéria.

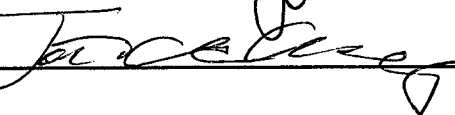
É o nosso parecer.

SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
27 DE Março DE 2008.


Vereador Willame Correia – Relator


Presidente


Eliana Gomes


J. C. Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0091 /2008 – COGEL
Fortaleza, 16 de abril de 2008.


Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 314**, de 16 de abril de 2008, que: "*Denomina Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Guilherme Sampaio**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBIDO EM:
15/05/08


ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0095 /2008 – COGEL
Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 314**, de 16 de abril de 2008, que: "*Denomina Dr. José Luiz de Albuquerque uma artéria de Fortaleza, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Guilherme Sampaio**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

